



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO N° 198, DE 6 DE AGOSTO DE 2018. (Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

### PROTOCOLADO

PROCESSO N° 529 /2018  
CM-PALMITAL 06 /08 /2018

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe sejam enviados a esta Casa de Leis, informações e cópias de documentos acerca da **Lei Complementar nº 138, de 6 de outubro de 2006 (Plano Diretor do Município de Palmital)**, em conformidade com o que segue:

1 - Por quais motivos, até a presente data, não foram tomadas as medidas necessárias visando a revisão da Lei Complementar supracitada, haja vista a mesma já ter sido objeto de diversos questionamentos, conforme constam da Indicação nº 260/2017 e dos Requerimentos nºs 230/2017 e 29/2018, cujas cópias seguem anexas?

2 - A Prefeitura Municipal pretende realizar processo licitatório para contratação de Empresa especializada no ramo para proceder a revisão da citada Lei Complementar, de forma abrangente, conforme noticiado, pessoalmente, a este Vereador?

3 - Caso positivo informar qual o prazo previsto para tal, visto que a referida Lei Complementar que trata do Plano Diretor do Município de Palmital, se encontra defasada há mais de uma década, prazo prognosticado em lei para ser revista.

### JUSTIFICATIVA:

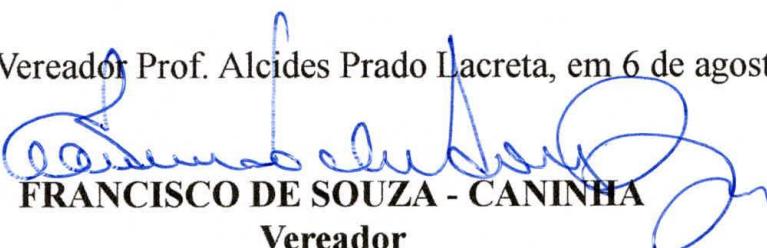
A revisão da Lei Complementar nº 138, de 6 de outubro de 2006 (Plano Diretor do Município de Palmital) torna-se mais que necessária devido ao tempo que se encontra desatualizada. Ademais, há de se registrar que a Municipalidade tem e deve, necessariamente, realizar esta revisão de forma abrangente e não de forma parcelada, a exemplo da alteração do Art. 59º, desta Lei, que, embora o Projeto pertinente tenha sido aprovado por este Legislativo, a mesma foi alterada de forma



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PALMITAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

ilegal, bem como da alteração prevista no Art. 13º, desta mesma lei, cujo Projeto se encontra tramitando por esta Casa de Leis, o qual, caso reste aprovado, também terá sido de forma ilegal, uma vez que a referida Lei Complementar há tempos se encontra defasada.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 6 de agosto de 2018.

  
**FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA**

Vereador

Emovade  
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
SESSÃO ordinária DE 06/08/2018

  
**Rodolfo Mansoleli**  
Presidente

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 06/08/2018

**ENCAMINHADO**  
Em 07/08/2018  
Ofício nº 260 /2018

  
**Rodolfo Mansoleli**  
Presidente

  
**Rosângela A. Parrilha**  
Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

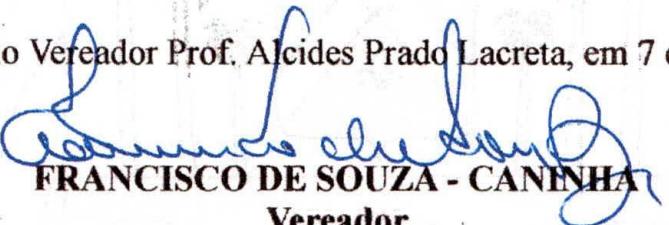
INDICAÇÃO N° 260, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.  
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

**PROTOCOLADO**

PROCESSO N° 580 /2017  
CM-PALMITAL 07/08 /2017

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, sugerindo-lhe seja procedida a revisão necessária da Lei Complementar nº 138, de 6 de outubro de 2006 (Plano Diretor do Município de Palmital), conforme se encontra previsto no Art. 118, da referida Lei Complementar, visto que que a mesma se encontra defasada, há mais de 5 (cinco) anos.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 7 de agosto de 2017.

  
**FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA**

Vereador

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 07/08 /2017

Rodolfo Mansoleli  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
CM-PALMITAL 08/08 /2017  
OFÍCIO N° 242 /2017

Rosângela A. Parilha  
Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 230, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.  
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

**PROTOCOLADO**

PROCESSO Nº 732 /2017

CM-PALMITAL 18 /09 /2017

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134 do Regimento Interno, seja reiterado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe que informe a este Legislativo, se já foram tomadas as providências cabíveis acerca da revisão da Lei Complementar nº 138, de 6 de outubro de 2006 (Plano Diretor do Município de Palmital), conforme sugerido a Vossa Excelência, via **Indicação nº 260, de 7 de agosto de 2017**, cópia anexa, haja vista que a mesma se encontra desatualizada.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 18 de setembro de 2017.

**FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA**

Vereador

Provedo  
EM enca DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
SESSÃO Ordinária DE 18/09/2017

Rodolfo Mansoleli  
Presidente

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 18 /09 /2017

Rodolfo Mansoleli  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
Em 19 /09 /2017  
Ofício nº 305 /2017

Rosângela A. Parrilha  
Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO N° 29, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.**  
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

**PROTOCOLADO**

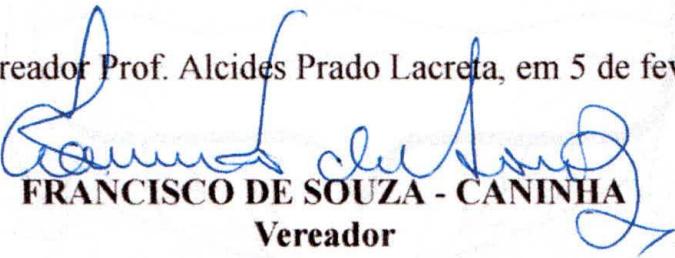
**PROCESSO N° 065 /2018**  
**CM-PALMITAL 05 /02 /2018**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe seja informado a este Legislativo, por qual motivo, até o presente momento, não houve a revisão da Lei Complementar nº 138, de 6 de outubro de 2006 (Plano Diretor do Município de Palmital), visto que, há tempos, se faz necessária, conforme consta do Art. 118, da referida Lei Complementar.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal solicitação já foi objeto da Indicação nº 260/2017 e do Requerimento nº 230/2017, ambos de autoria deste Vereador, cópias anexas, não havendo, portanto, nenhuma manifestação, seja favorável, seja desfavorável por parte do Chefe do Poder Executivo no sentido de proceder a revisão nesta Lei que se encontra desatualizada.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 5 de fevereiro de 2018.

  
**FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA**

**Vereador**

*Apresentado*  
EM 5/02 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR Unanimidade  
SESSÃO Ordinária DE 05/02/2018

  
**Rodolfo Mansoleli**  
Presidente

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
**CM-PALMITAL 05 /02 /2018**

**ENCAMINHADO**  
Em 06/02/2018  
Ofício nº 026 /2018

  
**Rodolfo Mansoleli**  
Presidente

*Ref:*  
**Rosângela A. Rarrilha**  
Assistente Legislativo